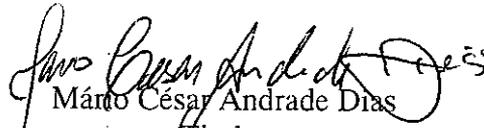
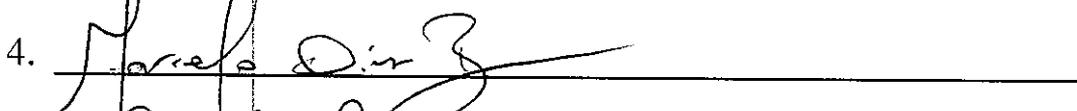
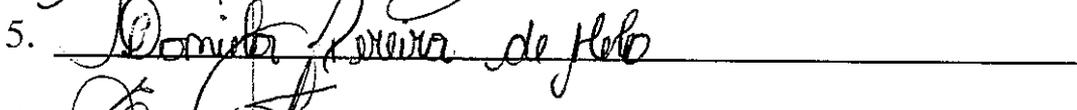
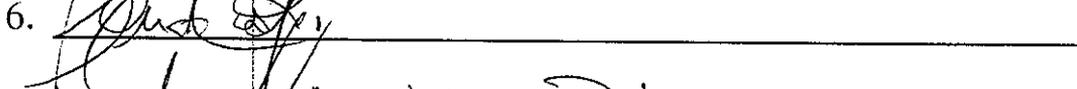
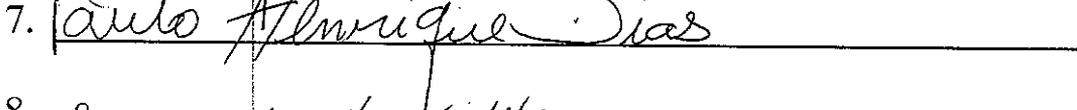
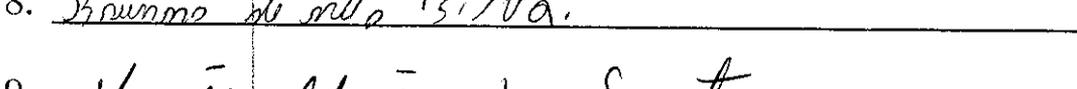
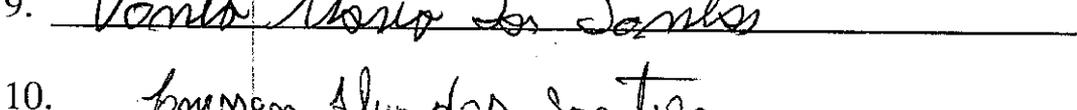
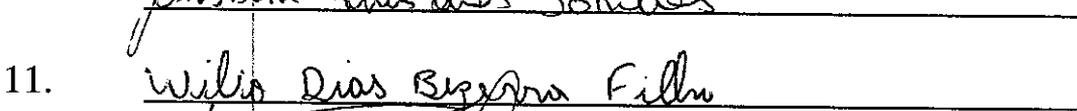


ATA DE REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (06/05/2019), às 09h00 da manhã, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Telha, realizou-se a reunião de ativação do Conselho Municipal de Turismo – CMT, onde estava presente o Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo O Sr. Fábio Roberto Andrade Dias, o Secretário Municipal de Assistência Social José Francisco Dias, do Secretário Municipal do Meio Ambiente o Sr. Eudo Costa e dos Agentes de Desenvolvimento Municipal os Sres. Mário César Andrade Dias e Everton Mota Silva, dos representantes do Terceiro Setor os Srs. Paulo Henrique Dias e Bruno de Melo Silva, o Sr. Marcelo Dias Bezerra e Wilho Dias Bezerra, representantes da Sociedade Civil a Sr^a Lilian Freire e demais presentes. A reunião foi aberta com a fala do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, dando as boas-vindas a todos os presentes, destacando da importância da ativação do Conselho Municipal de Turismo – CMT, que foi criado em 02/05/2019. A ativação desse órgão se faz necessária, pois é uma das exigências do Ministério do Turismo – MTUR e, que será de grande importância para o desenvolvimento do município. Em seguida, a fala foi cedida ao secretário de Meio Ambiente o Sr. Eudo Costa que reafirmou a importância de o Conselho Municipal de Turismo – CMT, pois para que o município de Telha possa fazer parte do Mapa do Turismo, é necessário que o município atenda a alguns critérios exigidos, como: 1. Possuir órgão responsável pela pasta do turismo (secretaria, fundação, coordenadoria, departamento, diretoria, setor ou gerência); 2. Comprovar a existência de dotação para o turismo na Lei Orçamentária Anual Vigente (QDD); 3. Apresentar termo de compromisso assinado por prefeito ou dirigente responsável pela pasta do turismo; 4. Comprovação de um Conselho Municipal de Turismo, criado a partir de lei municipal e estar integrado a estrutura do órgão oficial do turismo do município; 5. O município deve participar de uma instância de governança formada por gestores públicos e privados dos municípios; 6. Comprovar a inserção de pelo menos um empreendimento local ou prestador de serviços no CADASTUR (Cadastro de Serviços Turísticos). E que, para integrar o Mapa do Turismo, ainda se faz necessário, os municípios que compõem as regiões turísticas devam possuir características similares e/ou complementares e uma identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica em comum. Após a apresentação das exigências, o secretário Fábio Roberto Andrade Dias, destacou que foi publicado edital de convocação em locais públicos para participação na reunião órgão públicos, privados e o terceiro setor. Logo em seguida, deu-se início ao processo de composição do Conselho, formado por: Fábio Roberto Andrade Dias - CPF: 913.635.605-06 - Presidente do CMT e os demais membros. Representantes do Poder Público (órgãos Governamentais): Titulares: Mário César Andrade Dias - CPF: 653.612.705-63, e Everton Mota Silva - CPF: 005.371.915-85, Suplentes: José Francisco Dias Neto - CPF: 826.936.925-04 e Eudo Costa – CPF 068.647.675-15; Membros da Iniciativa Privada e Sociedade Civil Organizada (órgãos Não-Governamentais): Titulares: Marcelo Dias Bezerra – CPF 653.516.305-91 e Bruno

de Melo Silva - CPF: 082.794.525-67, Suplentes: Paulo Henrique Dias - CPF 044.962.065-44 e Lilian Freire - CPF 150.396.095-15. Após a formação da nova composição do Conselho Municipal de Turismo - CMT, o secretário Fábio Roberto Andrade Dias, comunicou que fica marcada a próxima reunião para o dia vinte e sete de junho do corrente ano, nada mas havendo a tratar, o secretario deu por encerrada a assembléia, e para constar eu, Mário César Andrade Dias, lavro a presente ata, que depois lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Mário César Andrade Dias
Titular
CPF: 653.612.705-6

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 
12. 